



031  
Jom

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL**  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 306 – BOA ESPERANÇA – CEP: 33.035.300 -SANTA LUZIA/MG  
CNPJ: 004.122.069/0001.49

**PORTARIA Nº 004 / 2021.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE"**

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69 A, inciso IX, da Lei Municipal 2.644/2006, com alterações da Lei 2.940/2008, resolve:

**Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela EC nº41/03 e Artigo 27 inciso II , da Lei Municipal nº 2.644/2006, fica concedido o benefício de Pensão a MATEUS JACKISON GOMES CORSINO, CPF: 133.554.886-66, FILHO da ex-servidora, MARLENE NAZÁRIO GOMES.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à 28.01.2021, data do requerimento do mesmo.**

Santa Luzia, 12 de Fevereiro de 2021.

**Dione Fernandes da Silva,**  
**Presidente do IMPAS**

Dione Fernandes da Silva  
Port. nº 20.098/2018  
Pres. IMPAS Sta. Luzia - MG

<b>IMPAS - SANTA LUZIA</b>	
AFIXADO EM:	12/02/2021
RETIRADO EM:	26/02/2021
_____ RESPONSÁVEL	